



# ***Câmara Municipal de Guarujá***

Estado de São Paulo

## **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017**

### **MODIFICAÇÕES SEM REABERTURA DE PRAZO**

Em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, especialmente com fundamento no §4º do artigo 21 da referida norma, visando adequar o presente Edital às normas atinentes à contratação de empresa especializada na cessão de direitos de uso de sistemas de gestão pública integrada, ficam alterados os seguintes itens:

A **Letra “e” do item 6.2.3.4 do EDITAL** passa a ter a seguinte redação:

e) Comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, os seguintes profissionais de nível superior:

- 1 DBA (Administrador do Banco de Dados) com treinamento comprovado mediante Certificado (**LOTE 01**);

- Contador com registro no CRC (**LOTE 01**);

- Analista de Sistemas, com formação na área de Tecnologia da Informação (**LOTE 01 e LOTE 02**);

Fica **excluída a letra “h” do item 6.2.3.4. do EDITAL.**

Fica **excluído o item 5.5 do TERMO DE REFERÊNCIA.**

Considerando que as presentes alterações, inquestionavelmente, não afetam a formulação das propostas fica mantido o prazo para entrega dos envelopes A- Proposta Comercial e B – Habilitação, para o dia **28 de Setembro de 2017 às 09:30 Horas**, no Salão de Eventos da Câmara Municipal de Guarujá, quando se dará início a fase de credenciamento dos proponentes. Os demais atos que necessitarem de publicidade serão publicados no Diário Oficial do Município de Guarujá e no endereço eletrônico acima. Outras



informações poderão ser obtidas pelo telefone (13) 4009-2138, no horário comercial.

Guarujá, 19 de Abril de 2017.

**CLAYTON PESSOA DE MELO LOURENÇO**

**Pregoeiro**